



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 874 /SECC.

Goiânia, 25 de setembro

de 2018.

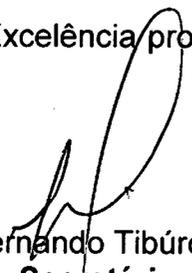
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Autógrafo de Lei nº 312, de 14 de agosto de 2018, o qual institui o Dia Estadual do Evangelho.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao seu Ofício nº 507 - P, de 27 de agosto de 2018, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

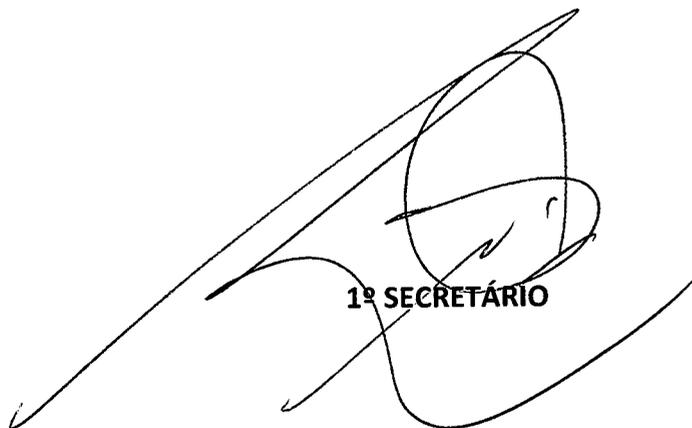

Fernando Tibúrcio
Secretário



DESPACHO

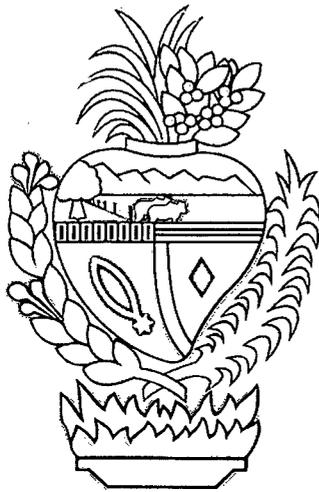
À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.



1º SECRETÁRIO

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2018004304

Data: 25/09/2018
Nº Ofício: 874-SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: COMUNICADO
Subtipo: GERAL
Assunto: COMUNICA PARA OS DEVIDOS FINS, HAVER ESCOADO SEM
MANIFESTAÇÃO, O PRAZO ESTABUÍDO NO § 1º DO ART. 23 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PARA PROMULGAÇÃO DO AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 874 /SECC.

Goiânia, 25 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

ASSUNTO: Autógrafo de Lei nº 312, de 14 de agosto de 2018, o qual institui o Dia Estadual do Evangelho.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao seu Ofício nº 507 - P, de 27 de agosto de 2018, que encaminhou à Governadoria o autógrafo de lei acima especificado, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, haver escoado, sem manifestação por parte do Senhor Governador, o prazo estatuído no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

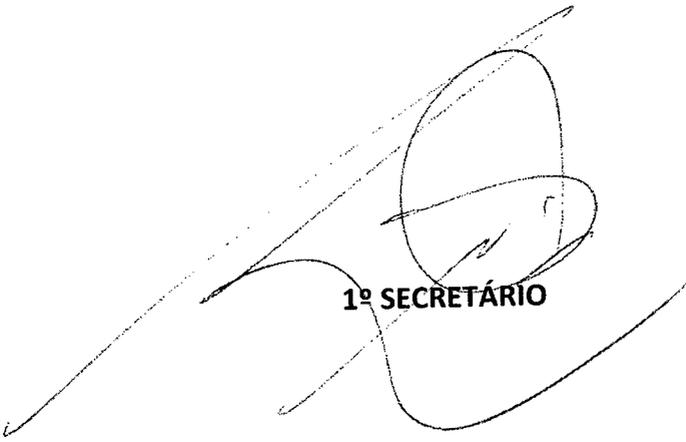

Fernando Tibúrcio
Secretário



DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 26 DE SETEMBRO DE 2018.



1º SECRETÁRIO